

Demonstrações Contábeis 2019

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota Nº 1 - O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios, com sede na cidade de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Rua Dr. Walmir Peçanha, nº 64, Centro, CEP: 25.802-180, cadastrado no CNPJ sob no 32.299.364/0001-00, fundado em 22/10/1970, tem por objeto social a defesa e representação legal da categoria profissional em sua base territorial;

Nota Nº 2 - - As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2019 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes às práticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, bem como a resolução CFC nº 1409/2012 que aprovou a ITG 2002, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos;

Nota Nº 3 - Os Ativos Imobilizados e Intangíveis estão representados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período.

Movimentação do Imobilizado:

Contas	Saldo Inicial	Aquisições	Baixas	Saldo Final
Imóveis	25.000,00			25.000,00
Veículos	66.476,81			66.476,81
Mobiliário e Instalações	82.773,43			82.773,43
Equipamentos de Informática	20.346,31	4.650,00		24.996,31
Sub-Total de Imobilizados	194.596,55	4.650,00	0,00	199.246,55
Deprec. Imóveis	(4.000,00)	(1.000,00)		(5.000,00)
Deprec. Veículos	(1.107,95)	(13.295,36)		(14.403,31)
Deprec. Mobiliário e Instalações	(31.355,95)	(8.277,34)		(39.633,29)
Deprec. Equipamentos de Informática	(14.619,28)	(4.647,46)		(19.266,74)
Sub-Total de Imobilizados	(51.083,18)	(27.220,16)	0,00	(78.303,34)
Total	143.513,37	(22.570,16)	0,00	120.943,21

Nota Nº 4 - Os custos, e as despesas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, não tendo nenhum valor para classificação no Longo Prazo;

Nota Nº 5 - As receitas do Sindicato são contabilizadas de acordo com o efetivo ingresso no caixa.

A Entidade optou por reconhecer as receitas por este regime, em virtude da atual sistemática de cobrança, que não permite a mensuração concisa dos valores cobrados, pois estes envolvem informações de natureza variável para o cálculo do valor das contribuições tais como, o valor do capital social e o valor da folha de pagamento, e os aspectos legais decorrente da legislação que regulamentam estas cobranças, portanto são possíveis que eventuais cobranças não resultem para a Entidade benefícios econômicos futuros.

Nota Nº 6 - Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

Nota Nº 7 - A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade;